

----- ACTA N.º 30 -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 -----

Aos 08 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, no edifício da União de Freguesias, em Ventosa do Bairro, pelas dezasseis horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

Apesar de ser uma reunião extraordinária, sem períodos para intervenção do público, esteve também presente a senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos, após pedido do senhor Presidente para a sua comparência. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

01. Aprovação da acta da reunião anterior -----

02. Ocorrência – atendimento na sede da União de Freguesias, em 04.08.2022 ----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

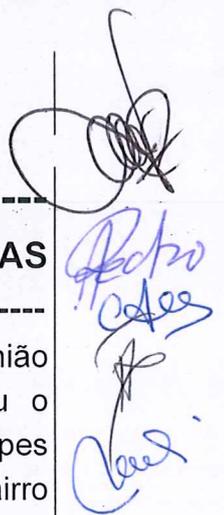
01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 29), após se ter procedido à sua leitura. -----

02. OCORRÊNCIA – ATENDIMENTO NA SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EM 04.08.2022 -----

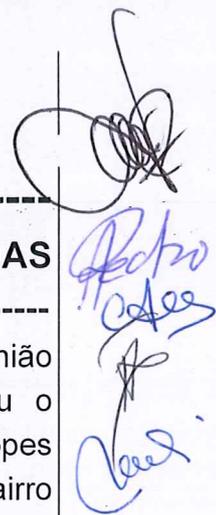
O senhor presidente, Abílio Semedo, informou o executivo que a colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, tinha efetuado um atendimento no edifício da junta em Ventosa do Bairro, no passado dia 4 de agosto de 2022, para emissão de um Atestado de Residência à senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos. A colaboradora referiu que a senhora Maria Ermelinda tinha ficado muito indignada com a situação e com a atitude da funcionária Maria Isabel Tavares Batista, após a sua deslocação à sede da União de Freguesias, para solicitar um Atestado de Residência, não tendo sido devidamente atendida e sem saber o que fazer perante a recusa no atendimento. -----

Perante esta situação, e após a resolução do problema pela colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, o senhor Presidente solicitou à senhora Maria Ermelinda que comparecesse no dia 08 de agosto, às dezasseis horas no edifício da junta em Ventosa do Bairro, para poder reunir com o Executivo e expor a situação vivenciada no dia 04 de agosto. -----



A senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos, começou por referir que no mês de julho de 2022 tinha-se deslocado à sede da União de Freguesias para solicitar um Atestado de Residência. Atendida na altura pela colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, e face à necessidade do atestado apenas para o mês de Setembro, foi aconselhada a deslocar-se à junta numa data mais próxima do mês indicado, evitando assim perder algumas semanas com a emissão antecipada do atestado. A senhora Ermelinda assim fez, tendo-se deslocado novamente à sede da União de Freguesias, a 04 de agosto para solicitar finalmente o Atestado de Residência. Referiu que, após a sua chegada à sede, tinha indicado à funcionária de serviço naquele momento, a senhora Maria Isabel Tavares Batista, que tinha estado na junta há algum tempo atrás para solicitar um Atestado de Residência, e que na altura tinha sido atendida por outra funcionária. Esta explicação dada pela senhora Ermelinda deveu-se ao facto de não ter a certeza se o atestado teria sido emitido ou não, e se não, para emitir a partir daquele momento. A senhora Ermelinda referiu que a funcionária Maria Isabel Tavares Batista respondeu que não sabia de nada, e que não sabia quem tinha lá estado na sua ausência. Face a esta resposta, a senhora Ermelinda perguntou à funcionária de que forma poderia ajudar, para ser emitido o atestado naquele momento, ao qual a funcionária, Maria Isabel Tavares Batista, respondeu que não podia ajudar em nada. Perturbada com a forma como foi atendida, com o desconhecimento e recusa em avançar para a emissão do Atestado de Residência, a senhora Ermelinda questionou a funcionária Maria Isabel Tavares Batista, o que iria acontecer se reclamasse perante aquela atitude, tendo recebido como resposta da funcionária que podia reclamar tendo inclusive ido buscar o Livro de Reclamações para avançar com a reclamação. -----

Face a esta situação, a senhora Ermelinda abandonou o edifício sede da União de Freguesias, ainda com a funcionária atrás dela para lhe entregar o livro de reclamações, e sem ter a sua situação resolvida, que era a emissão do Atestado de Residência. No seu regresso a casa, sita na Rua do Pinhalito n.º 21, 3050-567 Ventosa do Bairro, a senhora Maria Ermelinda reparou que o edifício da junta, em Ventosa do Bairro, estava aberto, tendo-se deslocado lá para explicar o sucedido minutos antes no edifício sede, e tentar resolver o problema da emissão do Atestado de Residência. A senhora Ermelinda referiu ter ficado muito indignada com a situação e com a atitude da funcionária Maria Isabel Tavares Batista, tendo também mencionado que a colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia pediu desculpa à senhora, pelo transtorno que a situação possa ter-lhe causado, e que a atitude tida pela funcionária Maria Isabel Tavares Batista não era uma atitude representativa desta União de Freguesias. A emissão do Atestado de Residência acabou por ser concluída no próprio dia, no edifício da junta em Ventosa do Bairro.-----



----- **ACTA N.º 30** -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 -----

Aos 08 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, no edifício da União de Freguesias, em Ventosa do Bairro, pelas dezasseis horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

Apesar de ser uma reunião extraordinária, sem períodos para intervenção do público, esteve também presente a senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos, após pedido do senhor Presidente para a sua comparência. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

01. Aprovação da acta da reunião anterior -----

02. Ocorrência – atendimento na sede da União de Freguesias, em 04.08.2022 -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 29), após se ter procedido à sua leitura. -----

02. OCORRÊNCIA – ATENDIMENTO NA SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EM 04.08.2022 -----

O senhor presidente, Abílio Semedo, informou o executivo que a colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, tinha efetuado um atendimento no edifício da junta em Ventosa do Bairro, no passado dia 4 de agosto de 2022, para emissão de um Atestado de Residência à senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos. A colaboradora referiu que a senhora Maria Ermelinda tinha ficado muito indignada com a situação e com a atitude da funcionária Maria Isabel Tavares Batista, após a sua deslocação à sede da União de Freguesias, para solicitar um Atestado de Residência, não tendo sido devidamente atendida e sem saber o que fazer perante a recusa no atendimento. -----

Perante esta situação, e após a resolução do problema pela colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, o senhor Presidente solicitou à senhora Maria Ermelinda que comparecesse no dia 08 de agosto, às dezasseis horas no edifício da junta em Ventosa do Bairro, para poder reunir com o Executivo e expor a situação vivenciada no dia 04 de agosto. -----

A senhora Maria Ermelinda Teixeira Sampaio Matos, começou por referir que no mês de julho de 2022 tinha-se deslocado à sede da União de Freguesias para solicitar um Atestado de Residência. Atendida na altura pela colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia, e face à necessidade do atestado apenas para o mês de Setembro, foi aconselhada a deslocar-se à junta numa data mais próxima do mês indicado, evitando assim perder algumas semanas com a emissão antecipada do atestado. A senhora Ermelinda assim fez, tendo-se deslocado novamente à sede da União de Freguesias, a 04 de agosto para solicitar finalmente o Atestado de Residência. Referiu que, após a sua chegada à sede, tinha indicado à funcionária de serviço naquele momento, a senhora Maria Isabel Tavares Batista, que tinha estado na junta há algum tempo atrás para solicitar um Atestado de Residência, e que na altura tinha sido atendida por outra funcionária. Esta explicação dada pela senhora Ermelinda deveu-se ao facto de não ter a certeza se o atestado teria sido emitido ou não, e se não, para emitir a partir daquele momento. A senhora Ermelinda referiu que a funcionária Maria Isabel Tavares Batista respondeu que não sabia de nada, e que não sabia quem tinha lá estado na sua ausência. Face a esta resposta, a senhora Ermelinda perguntou à funcionária de que forma poderia ajudar, para ser emitido o atestado naquele momento, ao qual a funcionária, Maria Isabel Tavares Batista, respondeu que não podia ajudar em nada. Perturbada com a forma como foi atendida, com o desconhecimento e recusa em avançar para a emissão do Atestado de Residência, a senhora Ermelinda questionou a funcionária Maria Isabel Tavares Batista, o que iria acontecer se reclamasse perante aquela atitude, tendo recebido como resposta da funcionária que podia reclamar tendo inclusive ido buscar o Livro de Reclamações para avançar com a reclamação. -----

Face a esta situação, a senhora Ermelinda abandonou o edifício sede da União de Freguesias, ainda com a funcionária atrás dela para lhe entregar o livro de reclamações, e sem ter a sua situação resolvida, que era a emissão do Atestado de Residência. No seu regresso a casa, sita na Rua do Pinhalito n.º 21, 3050-567 Ventosa do Bairro, a senhora Maria Ermelinda reparou que o edifício da junta, em Ventosa do Bairro, estava aberto, tendo-se deslocado lá para explicar o sucedido minutos antes no edifício sede, e tentar resolver o problema da emissão do Atestado de Residência. A senhora Ermelinda referiu ter ficado muito indignada com a situação e com a atitude da funcionária Maria Isabel Tavares Batista, tendo também mencionado que a colaboradora Rosa Catarina da Costa Gouveia pediu desculpa à senhora, pelo transtorno que a situação possa ter-lhe causado, e que a atitude tida pela funcionária Maria Isabel Tavares Batista não era uma atitude representativa desta União de Freguesias. A emissão do Atestado de Residência acabou por ser concluída no próprio dia, no edifício da junta em Ventosa do Bairro. -----

